



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO Nº 032.792/2023-9

O presente documento tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda nº 1423, encartado à peça nº 15, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação, em observância à Portaria-TCU nº 121, de 28 de junho de 2023, e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. FUNDAMENTAÇÃO:

A contratação em estudo se baseia especialmente no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e também nos seguintes normativos:

- a. Portaria-TCU nº 175, 30 de novembro de 2022;
- b. Portarias-TCU nºs 121 e 122, de 28 de junho de 2023; e
- c. Portaria-TCU nº 127, de 4 de julho de 2023.

2. OBJETO:

Contratação de assinatura de periódicos da Plataforma Fórum de Conhecimento Jurídico: Biblioteca Digital Fórum de Direito, Biblioteca Digital Fórum de Livros – 11ª Série 2024/2024, Biblioteca Digital Fórum Del Rey de Livros – 7ª Série, Coleção Digital Fórum Jacoby de Direito Público, pelo período de 12 meses.

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de acervos digitais é demanda constante para subsidiar com informações especializadas autoridades e servidores do TCU na realização de trabalhos de Controle Externo e atividades administrativas.

Trata-se de contratação necessária para compor e atualizar o acervo da Biblioteca Ministro Ruben Rosa, com material de conhecimento especializado, útil para a realização de auditorias e outras ações de controle externo, além de compor a bibliografia de cursos a serem oferecidos pelo Instituto Serzedello Corrêa (ISC).

As coleções são efetivamente utilizadas e, conforme relatório de uso da base de dados para o período de 01/03/2023 a 05/12/2023 houve o total de 7.192 acessos (peça 6). A aquisição de acesso simultâneo é vantajosa porque elimina a gestão de acesso (envio de logins e senhas para os usuários) por parte da Biblioteca, liberando os servidores lotados na Biblioteca para outras tarefas. Além disso, o acesso simultâneo oferece vantagens para os usuários que terão o sistema sempre disponível, sem esperas desnecessárias e sem controle de logins extras.



Ademais, a disponibilização via intranet impede que o acesso às soluções seja concedido a pessoas alheias ao Tribunal, o que poderia acarretar em responsabilização para a Administração.

A base de dados bibliográficos objeto desta contratação é composta por coleções de livros e periódicos, que vêm sendo adquiridas para o acervo do TCU por meio de sucessivas contratações (processos 026.435/2016-0, 023.497/2017-3, 034.709/2018-5, 038.437/2019-8, 038.437/2019-8, 039.687/2020-1, 040.500/2021-7 e 020.684/2023-3), garantindo a continuidade das coleções já disponíveis na Biblioteca.

4. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O Documento de Formalização da Demanda (DFD) nº 1423, relativo a esta contratação, foi devidamente aprovado, conforme informação extraída da peça nº 15 deste processo, bem como sua demanda foi devidamente inserida no Plano de Contratações Anual (PCA), conforme prescreve a Portaria-TCU nº 175, 30 de novembro de 2022, o que comprova o alinhamento desta contratação com o planejamento da Administração.

O PCA tem por objetivo:

I - promover, no âmbito interno do TCU, a cultura do planejamento das contratações administrativas, alinhada às melhores práticas de gestão e governança públicas;

II - promover a racionalização e a padronização das contratações;

III - garantir o alinhamento das contratações de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação com o planejamento estratégico e demais instrumentos de governança do TCU; e

IV - subsidiar a elaboração da proposta do TCU para o projeto da LOA.

5. FORMAÇÃO DE PREÇOS E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A assinatura deverá englobar o acesso à:

- Biblioteca Digital Fórum de Direito - 12 meses: Acesso simultâneo e ilimitado a títulos de periódicos;
- Biblioteca Digital Fórum de Livros – 11ª Série 2024/202418: Acesso simultâneo ilimitado a títulos de livros;
- Biblioteca Digital Fórum Del Rey de Livros – 7ª Série: Acesso simultâneo ilimitado a títulos de livros;
- Coleção Digital Fórum Jacoby de Direito Público: Acesso simultâneo ilimitado a títulos de livros;

O valor total da presente contratação é de R\$ 189.028,00 (cento e oitenta e nove mil e vinte e oito reais).



6. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A Editora Fórum foi selecionada por ser especializada em periódicos e livros jurídicos, com anos de tradição e reputação ilibada.

Para fundamentar a contratação por inexigibilidade, a empresa Editora Fórum Ltda. apresentou atestado de exclusividade anexado à peça nº 8 fornecido pela Associação Comercial e Empresarial de Minas.

Ressalta-se que essa contratação não é inédita no âmbito do Tribunal, o que nos dá mais elementos que justificam a notória especialização do fornecedor. É imperioso informar que o serviço tem sido prestado de maneira irretocável, com desempenho excelente durante o período das contratações anteriores. Além de ser a empresa com central de atendimento mais eficiente, sempre pronta a esclarecer as dúvidas dos usuários e administradores, no caso, a Biblioteca.

Restando, afinal, comprovado que somente a Editora Fórum oferece essa assinatura, logo apresenta-se como alternativa adequada para a Administração a contratação direta ao invés da realização de procedimento licitatório.

7. JUSTIFICATIVA QUANTO AO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento dos itens relativos à contratação em estudo não se mostra uma opção viável. Não se observa o benefício do parcelamento da contratação, por se tratar de um único item de compra – Assinatura da base de dados bibliográficos Plataforma Fórum de Conhecimento Jurídico.

8. GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Não será exigida garantia de execução contratual, de acordo com o art. 1º da Portaria SEGEDAM nº 22 de 2023.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Contrato n.º 1/2023 do processo nº 020.684/2023-3.

10. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante de toda a análise desenvolvida no presente estudo técnico preliminar, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, não sendo possível observar óbices ao seu prosseguimento. Além disso, a solução, objeto do presente instrumento, é essencial para o bom funcionamento das unidades contempladas.

(Datado e assinado eletronicamente)